



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 49/2023

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de agosto de 2023, conforme consta nos autos do Processo Sei Nº 072.4433.2023.0025371-99,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, alteração na matriz curricular 2018.1, do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *campus* universitário de Itapetinga, nos seguintes aspectos:

- I. **retirada** da exigência de pré-requisito da disciplina **Química Geral** (DCEN 0417) para a disciplina **Química Orgânica** (DCEN 0421);
- II. **retirada** da exigência de pré-requisito da disciplina **Física Geral** (DCEN 0422) para a disciplina **Máquinas e Motores Agrozootécnicos** (DTRA 0168);
- III. **retirada** da exigência de pré-requisito das disciplinas **Bovinocultura de Leite** (DTRA 0174), **Ovinocultura** (DTRA 0111) e **Caprinocultura** (DTRA 0112) para a disciplina **Sistema de Gestão Ambiental** (DCEN 0431);
- IV. **inclusão** da exigência de pré-requisito da disciplina **Avicultura** (DTRA 0178) para a disciplina **Sistema de Gestão Ambiental** (DCEN 0431).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de setembro de 2023.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

19 SET 2023